



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

## Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

---

### RESOLUÇÃO nº 16 /2016

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos – CMAS, na reunião ordinária do dia doze de dezembro de dois mil e dezesseis, às oito horas, realizada a Major Valeriano Macedo, 265, Centro, Municipal de Arcos /MG, segundo as suas competências que lhe confere o artigo 11, incisos I à XXVIII da Lei Municipal 2.323 de 13 de Setembro de 2010,

#### **Resolve:**

Art.1º - Aprovar a prestação de contas dos meses julho, agosto e setembro de dois mil e quinze, avaliados e aprovados pelos conselheiros municipais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 12 de dezembro de 2016.

**Geraldo Aparecido da Silva**  
Presidente do CMAS